

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 04/12/12
M 1317
Assessoria de Fisco

Deputado Distrital Joe Valle PSB

INDICAÇÃO Nº IND 9060 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Escola Classe Natureza, no Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

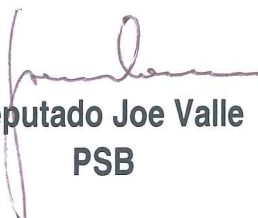
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Escola Classe Natureza no Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa do Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água na referida Unidade de Ensino, não são as permitidas pela CAESB, e os alunos e professores sofrem com isso, pois fica na dependência do abastecimento através de “Caminhão Pipa” ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como “bicas comunitárias”.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade que frequenta diariamente a Escola Classe Natureza, no Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa do Paranoá RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado Joe Valle
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9060/2012
Folha Nº 01-21114

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Dez/2012 12:40

Assessoria 12/5/12